



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000005/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 06/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora o Ilustríssimo Sr. Gerson José Apolinário, 2º Sargento da PMMG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 06 de janeiro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA